

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**Portaria n.º 202101000535 de 11/05/2021 -****Proc n.º 002021730002971/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Roberto Rivelino Gomes Pantoja – CPF: 410.503.552-53

Marca: NISSAN KICKS ACTIVE CVT 1.6 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202104002020, de 11/05/2021 -**Proc n.º 2021730002950/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Benedito Melo – CPF: 157.727.642-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LC5753131

Portaria n.º 202104002022, de 11/05/2021 -**Proc n.º 2021730002937/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Ribamar Pereira – CPF: 236.912.042-87

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DMU129601

Portaria n.º 202104002024, de 11/05/2021 -**Proc n.º 2021730002952/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Noe Sales da Silva – CPF: 296.394.682-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2268812

Portaria n.º 202104002026, de 11/05/2021 -**Proc n.º 2021730002969/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucivaldo da Cruz Brito – CPF: 211.059.872-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4006537

Portaria n.º 202104002028, de 11/05/2021 -**Proc n.º 2021730002835/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Santos da Silva – CPF: 923.322.932-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3370717

Portaria n.º 202104002030, de 11/05/2021 -**Proc n.º 2021730002956/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucas Cavallero Sarraf Penalber – CPF: 018.023.042-58

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE9K0395578

Portaria n.º 202104002032, de 11/05/2021 -**Proc n.º 2021730002905/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Giovanna Silva da Silva – CPF: 811.613.952-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/UP TAKE MA/Pas/Automovel/9BWAG4126FT520580

Portaria n.º 202104002034, de 11/05/2021 -**Proc n.º 2021730002927/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vania Nascimento de Queirozi – CPF: 673.234.642-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG103968

Portaria n.º 202104002036, de 11/05/2021 -**Proc n.º 2021730002776/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Simonton Martins da Costa – CPF: 171.756.232-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG218526

Portaria n.º 202104002038, de 11/05/2021 -**Proc n.º 2021730002909/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Yverson Sousa Pinheiro – CPF: 430.925.602-30

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU1920GR157532

Portaria n.º 202104002040, de 11/05/2021 -**Proc n.º 2021730002870/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Domingos Savio Bentes Santos – CPF: 207.474.702-00

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP17202LC2255654

Portaria n.º 202104002042, de 11/05/2021 -**Proc n.º 2021730002913/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Souza Franco Sardo Leao – CPF: 019.218.352-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2214487

Portaria n.º 202104002044, de 11/05/2021 -**Proc n.º 2021730002908/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademilson Nunes – CPF: 093.449.772-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO DRIVE 1.0/Pas/Automovel/9BD358A4NJYH57369

Protocolo: 654560**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ACÓRDÃO**

ACÓRDÃO N. 7801 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17812 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172018510000191-5) CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. IMPROCEDÊNCIA. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA INCOMPATÍVEL COM OS FATOS. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO. 1. Correta a decisão singular que declarou a improcedência do auto de infração, quando constatado erro relativo à incompatibilidade entre a descrição da ocorrência infracional e a situação fática apurada por meio de levantamento específico nos autos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/04/2021.

ACÓRDÃO N. 7800 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17892 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032016510010768-1) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. PROCEDÊNCIA. 1. Não caracteriza cerceamento de defesa, quando a recorrente não é prejudicada em seu direito de se defender, preliminar rejeitada. 2. O Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – tem como fato gerador a saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular. 3. Estocar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 15/04/2021.

ACÓRDÃO N. 7799 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17636 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102003510000094-5) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. EXPORTAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. PROCEDÊNCIA. 1. Não caracteriza prescrição quando o crédito não está definitivamente constituído, preliminar de prescrição rejeitada. 2. A caracterização da exportação se faz necessária a comprovação efetiva de que foi exportada. 3. Emitir documento fiscal relativo a operação tributada como não tributada, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/04/2021.

ACÓRDÃO N. 7798 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17740 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372017510001130-7) CONSELHEIRO RELATOR: DIO GONÇALVES CARNEIRO. EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO SINGULAR DEFINITIVA. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/04/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/04/2021.

Protocolo: 654669**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:

No item 8.1.2 do Termo de Referência,

Onde lê-se:

“Comprovada experiência em transmissão de conteúdo via streaming (conteúdo de vídeo ou áudio enviado de forma compactada pela Internet e reproduzido imediatamente, sem disco rígido) e integração de sistemas para o controle de plataforma de vídeo chamada e vídeo conferência, incluindo o controle da webcam e sistema de áudio.”

Leia-se:

“Comprovada experiência em transmissão de conteúdo via streaming ou integração de sistemas para o controle de plataforma de vídeo chamada e vídeo conferência, incluindo o controle da gravação de vídeo conferência ou vídeo chamada, bem como controle da webcam e sistema de áudio.”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Mateus Garcia da cruz

Pregoeiro

Protocolo: 654477**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. REPUBLICADO.**

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:

No Adendo VII, do Termo de Referência,

Onde lê-se:

“Nome do órgão/ Empresa”

Leia-se:

“Nome do órgão/ Empresa/ nº do contrato”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Marina Furtado

Pregoeiro

Protocolo: 654716